Instituto Multidisciplinar em Saúde – UFBA
Campus Anísio Teixeira
Hospital Geral de Vitória da Conquista – SESAB
Programa de Residência Multiprofissional em Urgência

MANUAL DO RESIDENTE

Setembro
2016

1-Apresentação

O Programa de Residência Multiprofissional em Urgência (PRMU) é um curso *lato sensu,* nível de especialização na modalidade de residência, que tem como unidade executora o Hospital Geral de Vitória da Conquista (HGVC) e como unidade formadora o Instituto Multidisciplinar em Saúde – Campus Anísio Teixeira da Universidade Federal da Bahia (IMS/CAT-UFBA).

O PRMU tem como finalidade capacitar profissionais da área de saúde, mediante educação em serviço, para atuação multiprofissional e interdisciplinar, de caráter crítico e propositivo, no âmbito técnico, político, ético e de gestão na área de saúde com ênfase na prática hospitalar, mas integrado aos demais níveis assistenciais, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS.

O PRMU rege-se pelas normas para os cursos de pós-graduação *lato-sensu* da UFBA, pelas determinações emanadas pela Portaria Interministerial nº 1.077 de 12 de novembro de 2009, dos Ministérios da Educação e da Saúde, pelas Resoluções nº 3 de 04 de maio de 2010 e nº 3 de 17 de fevereiro de 2011, do Ministério da Educação e pelo Regulamento Interno do Colegiado.

Destina-se à formação de profissionais graduados nas áreas de Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Psicologia, numa abordagem multiprofissional e interdisciplinar. Tem como foco a atuação em situações de urgência, no ambiente hospitalar proporcionando aos estudantes uma visão global e hierarquizada da assistência, a partir da sua inserção nos diferentes níveis de atenção à saúde.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIAS

Coordenador: Márcio Galvão Guimarães de Oliveira

Vice coordenadora: Patricia da Silva Pires

Membros titulares:

Matheus Lopes Cortês- representante área Nutrição

Márcio Vasconcelos Oliveira- representante área Farmácia-Análises Clínicas

Daniela Rodrigues de Goulart Gomes- representante área de Psicologia

Valdenice Silva Rocha Vieira- representante do HGVC

Márlon Soares Pereira Rodrigues- representante discente

Membros suplentes:

Ana Paula de Freitas Oliveira- representante área Enfermagem

Sóstenes Mistro- representante área Farmácia

Andrea Batista de Andrade Castelo Branco- representante área de Psicologia

Juliana Oliveira Santos- representante do HGVC

Maria Lanzotti Sampaio- representante discente

Secretários: Lina Araújo Borba Brito
Fábio Nunes Magalhães

Contato: prmuims@ufba.br/ telefone: 77-3429-2727

NÚCLEO DOCENTE ASSISTENCIAL ESTRUTURANTE

Sóstenes Mistro- representante tutores

Ana Paula de Freitas Oliveira-representante tutores

Andrea Batista de Andrade Castelo Branco- representante tutores

Matheus Lopes Cortês- representante tutores

Anna Karina Lomanto R. Silva- representante dos preceptores do HGVC

2-Diretrizes Pedagógicas

A proposta da Residência Multiprofissional em Urgências apresenta uma perspectiva teórico-pedagógica convergente com os princípios e diretrizes do SUS, promovendo integração entre a academia e o sistema de saúde. A prática pedagógica proposta por este programa busca a integração do ensino-gestão-cuidado-controle social.

O conteúdo programático do PRMU está estruturado em dois eixos:

I. **Eixo transversal da área de concentração** - integra componentes curriculares que abordam aspectos relacionados com o eixo transversal do programa;

II. **Eixo específico de área profissional** - contempla componentes curriculares que permitirão o aprofundamento nos conteúdos e práticas relacionadas às áreas da especialização;

O programa de residência será fundamentado na aprendizagem significativa, baseada na prática profissional através da metodologia da problematização.

A problematização é uma concepção pedagógica crítico-reflexiva adequada para o desenvolvimento do trabalho, pois articula os diferentes agentes envolvidos na aprendizagem. A problematização promove autonomia do residente, que deverá buscar a informação e identificar a melhor evidência para propor seu plano de cuidado.

As atividades práticas devem estar vinculadas com os conteúdos teóricos e reflexão crítica, com os casos vivenciados e com situações simuladas discutidas em grupo, com a participação dos tutores e preceptores.

No cenário de prática, tutores e preceptores serão facilitadores da aprendizagem, e os residentes protagonistas de suas atividades educacionais e de cuidado aos sujeitos, família e comunidade.

O processo de avaliação dos residentes é contínuo e processual e realizado pelos tutores e preceptores. O desempenho nas atividades práticas assistenciais será realizado em conjunto pelos tutores e preceptores e o residente fará sua autoavaliação. A cada mudança de cenário de prática a avaliação será realizada.

Como recursos estratégicos de ensino/aprendizagem serão desenvolvidos:

- **Seminários de estudo**: realizado sob a supervisão dos tutores e preceptores com o objetivo de ampliar e aprofundar conhecimentos das áreas profissionais específicas, mediante o estudo de artigos, estudos de casos, etc.;
- **Encontro de saberes**: de caráter teórico-prático visa promover a troca de experiências, discussão e construção do conhecimento, mediante o envolvimento de todos os atores da residência. Será operacionalizado em reuniões para a discussão de casos clínicos vivenciados pelos residentes, possibilitando interação entre as áreas profissionais e o estabelecimento conjunto e análise de um plano de intervenção multiprofissional para o paciente;
- **Trabalho de conclusão de curso**: elaboração e produção de pesquisa envolvendo tema relacionado a área de atuação do residente;
- **Prática pedagógico-assistencial:** compreende as atividades de formação em serviço realizadas em equipe e sob supervisão dos tutores e preceptores. Será realizada em ambiente hospitalar, no Hospital Geral de Vitória da Conquista e em unidades credenciadas da Secretaria Municipal de Saúde.

A promoção do residente para o ano seguinte e para a obtenção do certificado de conclusão do programa está condicionada: ao cumprimento das normas estabelecido pelo Regulamento Interno do Programa e determinações da COREMU e CNRMS; cumprimento da carga horária integral das atividades práticas;

cumprimento de, no mínimo, 85% da carga horária teórica e teórico-prática; aprovação nos componentes curriculares ofertados pelo programa e apresentação do trabalho de conclusão de curso.

4- PERFIL DO EGRESSO

Ao término do curso o residente deverá ser um profissional crítico e reflexivo, com habilidade para atuar em equipe multiprofissional com responsabilidade, atitude ética, formação humanística, consciência da responsabilidade social; ser capaz de produzir conhecimento e utilizá-lo na resolução de problemas a nível individual e coletivo, respeitando os princípios do SUS; ser capaz de contribuir para o processo de qualificação da Rede de Atenção; prestar atendimento ao paciente, família e comunidade aplicando os procedimentos e técnicas da sua área de formação de forma adequada, respeitando os princípios éticos e humanísticos.

5- ORGANIZAÇÃO E REGIME DE FUNCIONAMENTO

O curso de Residência Multiprofissional terá duração de dois anos e carga horária total de 5760 horas, divididos em 1152 horas teóricas e teórico-práticas e 4608 horas de prática pedagógica assistencial.

O residente cumprirá carga horária semanal de 60 horas, incluindo plantões (sábados) obedecendo escala a ser aprovada pelo preceptor e pelo tutor. Os feriados ocorridos durante a semana serão considerados dias úteis ou entrarão na escala de plantão.

O residente cumprirá 48 horas semanais de atividades práticas no serviço de saúde e 12 horas de atividades acadêmicas, incluindo atividades presenciais e estudo individual.

O residente registrará a sua presença nas práticas pedagógicas assistenciais em lista de frequência presente na entrada do Hospital Geral de Vitória da Conquista

Para as atividades prático-pedagógicas realizadas em unidades básicas de saúde, o residente deverá entregar a lista de frequência mensal a coordenação do programa.

Para as atividades prático-pedagógicas realizadas nos estágios optativos a lista de frequência mensal deverá ser assinada pelo preceptor/responsável e entregue a Coordenação do Programa na ocasião do retorno do residente.

O controle da frequência das aulas teóricas e teórico-práticas será de responsabilidade do professor/tutor.

As atividades de prática pedagógico assistencial serão acompanhadas pelo preceptor da unidade e através de encontros semanais com os tutores de cada área.

As atividades serão distribuídas ao longo dos dois anos da seguinte forma:

1º ano

- **Componentes de formação geral:** Saúde baseada em evidências, Semiologia e apoio diagnóstico, Urgência e trauma, Organização do Sistema e Cuidado profissional.
- **Componentes de formação específica para cada área**: Cuidados farmacêuticos em urgência e trauma, Cuidados de Enfermagem em urgência e trauma, Análises toxicológicas em urgência e trauma, Assistência Psicológica em urgência e trauma e Assistência Nutricional em urgência e trauma.
- **Encontro de Saberes-R1**
- **Seminário de Estudos-R2**
- **Prática pedagógico-assistencial-R1**
- **Trabalho de conclusão de curso I**

No primeiro ano os residentes farão dois meses de prática pedagógico assistencial em Unidades de Saúde da Família.

2º ano

- **Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso**
- **Trabalho de conclusão de curso II**
- **Prática pedagógico assistencial – R2**
- **Encontro de Saberes- R2**
- **Seminários de estudos- R2**

No segundo ano do Programa o residente poderá pleitear estágio optativo, com duração mínima de um mês e máxima de três meses

6- DIREITOS E DEVERES DO RESIDENTE

Direitos

- O residente terá direito a um dia de folga por semana, gozada no domingo, considerando o cronograma de atividades da unidade de estágio;
- O residente terá direito a 30 dias consecutivos de férias para cada ano de atividade obedecida escala indicada pela coordenação do Programa;
- O Residente terá direito a uma bolsa de estudos no valor estabelecido pelo Ministério da Educação. A data do pagamento das bolsas está relacionada à disponibilidade financeira vinculada às datas de repasse financeiro do Ministério da Educação. O pagamento da bolsa está condicionado a 100% de frequência nas atividades práticas.
- Aos Profissionais de Saúde Residentes gestantes ou adotantes será assegurada a licença-maternidade ou licença-adoção de acordo com a legislação vigente.
- O Profissional de Saúde Residente terá direito a licença paternidade de acordo com a legislação vigente.O Profissional de Saúde Residente terá direito a licença de 08 (oito) dias, em caso de óbito de parentes de primeiro grau ascendente ou descendente**.**
- Representação no Colegiado de Curso, sendo um titular e um suplente, eleito pelos pares.

- Participar de três eventos científicos por ano, de até 60 horas.

Deveres

- Cumprir a legislação em vigor, as normas emanadas por este regulamento, bem como zelar pela aplicação dos seus dispositivos no âmbito de sua competência;
- Ser assíduo e pontual no desenvolvimento das atividades programadas;
- Comparecer às reuniões do colegiado, quando convocados, nas datas e nos horários previamente fixados;
- Cumprir as normas estabelecidas pelas unidades de saúde onde o programa é realizado;
- Cumprir a carga horária semanal estabelecida pelo programa;
- No ato de sua apresentação em serviços fora do Hospital Geral de Vitória da Conquista, entregar um ofício emitido pela Coordenação do PRMU ao coordenador da unidade ou preceptor ao qual o profissional de saúde residente estará diretamente subordinado enquanto permanecer na unidade;
- Comparecer devidamente uniformizado e nos horários preestabelecidos ao local das atividades programadas, respeitando as normas de biossegurança estabelecidas na Norma regulamentadora 32 (NR-32) e pelas instituições de saúde;
- Justificar ausências e saídas antecipadas do serviço;
- Repor, a critério do colegiado, faltas nas atividades prático-pedagógicas.
- Em casos de problemas de saúde apresentar obrigatoriamente atestado médico à secretaria do colegiado do programa;
- Solicitar ao Colegiado do Programa afastamento para participação em eventos científicos;
- Entregar, para a Secretaria do Colegiado, comprovação de atesto/certificado/declaração de comparecimento ao evento, na ocasião do retorno.

OUTRAS ORIENTAÇÕES

- Os residentes terão acesso ao Sistema de Biblioteca da UFBA e demais instalações do Instituto Multidisciplinar em Saúde;
- A critério do Colegiado atividades teóricas ou teórico-práticas poderão ser desenvolvidas no Hospital Geral de Vitória da Conquista;
- Para os plantões de 12 horas é previsto uma hora de descanso, que será realizada em local próprio dentro do Hospital Geral de Vitória da Conquista;
- Após emissão do comprovante de matrícula os residentes têm direito aos benefícios concedidos aos demais estudantes (transporte, meia entrada, etc);
- Os residentes estão sujeitos às normas estabelecidas no Regulamento de Ensino e Pós-graduação da Universidade Federal da Bahia.

Aprovado na 12ª Sessão Ordinária do Colegiado do Programa de Residência Multiprofissional em Urgências, em 06 de setembro de 2016.